



ATA INTERNA DE CONCLUSÃO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020-SEINFRA

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Julho de 2020, às 14h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 122 de 18 de Fevereiro de 2020, reuniram-se Deid Junior do Nascimento – Presidente, Maciel Manoel Farias da Silva e Vanesson Passos De Jesus - membros, para realizar ata de conclusão do processo referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2020-SEINFRA, que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA ASSESSORAR O MUNICÍPIO NA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS COM VISTAS A IDENTIFICAR E OBTER A REPETIÇÃO DE POSSÍVEIS INDÉBITOS PROVENIENTES DO PAGAMENTO DE COBRANÇAS EMITIDAS PELA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA CONTRA AS UNIDADES DE CONSUMO SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Sr. Presidente dá início aos trabalhos juntamente com os membros da comissão, onde após transcorrido o prazo recursal e realizada a resposta de julgamento do recurso (pag.: 361 a 368) impetrado e encaminhada para a empresa M. DE FÁTIMA FARIAS EUGENCIA E CIA LTDA, através do e-mail oficial da comissão de licitação no dia 14 de julho de 2020 (pag.: 370) as 16h:02min e, considerando o Despacho de RATIFICAÇÃO expedido pelo Secretário de Infraestrutura no dia 14 de julho de 2020 (pag.: 369), qual expressa pelo entendimento de concordância com o resultado julgado pela comissão permanente, na qual Inabilitou as empresas M. FÁTIMA FARIAS EUGENIO E CIA LTDA, por descumprimento dos itens 3.8.a e 3.8.b; e GPTEC – GERÊNCIA DE PROJETOS E TECNOLOGIA EIRELI, por não ter apresentado nova documentação mantendo o descumprimento dos itens, 3.4, 3.7.1 e 3.8.b, após transcorrido prazo de reapresentação dos documentos de Habilitação escoimados das falhas que ocasionaram a inabilitação das duas empresas licitantes participantes do presente processo, na forma do art. 43 § 3º da Lei 8.666/93. Resta pela conclusão **FRACASSADO** o presente processo, o qual será encaminhado para o órgão demandante para providências de republicação. Finalmente de tudo, às 14h:30min, do dia corrente, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Membros. Tianguá/CE, 22 dias do mês de Julho de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES	ASSINATURAS
DEID JUNIOR DO NASCIMENTO (Presidente)	
MACIEL MANOEL FARIAS DA SILVA (Membro)	
VANESSON PASSOS DE JESUS (Membro)	